CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 228/2024.

Monte Santo de Minas, 07 de junho de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que realize companhas de incentivo e conscientização da adoção de animais de estimação no Município.

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais é uma questão social séria e tem impactos negativos não apenas na saúde e bem-estar dos próprios animais, como também nas comunidades em que vivem. Por isso, a conscientização sobre o tema é essencial para combater o problema.

A adoção responsável é uma luz no fim do túnel e uma maneira poderosa de combater essa triste realidade do abandono. Ao escolher adotar um cão ou gato resgatado, com certeza estará lhe dando uma segunda chance de receber um lar repleto de amor e carinho após dias.

Para conhecimento do Sr. Prefeito Municipal vale a pena destacar que já existe a Lei Municipal nº 2.104/2017 que instituiu a "Semana Municipal do Bem-estar dos Animais", a qual poderia ser utilizada como parâmetro nas ações.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador